

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA para ministrar palestra sobre o tema "Sistema de Garantia de Direitos Infante-Juvenis" no II Seminário do PPCAAM/PA, a ser realizado no dia 1º/12/2011, na cidade Santarém/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316100

ERRATA*

PORTARIA Nº 4832/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros;

CONSIDERANDO os termos do art. 71, parágrafo 2º, da legislação acima mencionada, que dispõe sobre os Planos de Atuação (PA) das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO Nº 016/2009-CPJ, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 16/11/2009, publicada no DOE de 17/11/2009, que regulamenta os Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação (PGA), um dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional do Ministério Público, estabelece a elaboração dos Planos de Atuação como ação estratégica institucional dos órgãos de execução da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no art.72 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, que confere à Assessoria de Planejamento do Ministério Público ou órgão correspondente fornecer suporte técnico à elaboração e o controle da execução dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional do MP/PA;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 3.272/2009-MP/PGJ, de 20 de agosto de 2009, com a incumbência de sistematizar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PAs das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Apoio de Planejamento Institucional, com a finalidade de dar suporte aos Membros da Instituição na elaboração e no controle da execução dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional.

Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA e a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, ambos Subcoordenadores de ações estratégicas do Plano Geral de Atuação (PGA), para integrar o Grupo, onde exercerão a orientação institucional necessária, sobretudo nos assuntos relacionados aos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça.

Art. 3º DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Pará abaixo relacionados para compor o Grupo de Apoio de Planejamento Institucional de que trata o art.1º:

MÁRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES

MÁRCIA VIRGÍNIA VALLE RATH DE SOUZA FRANCO

MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA

MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO

MARILÉA FERREIRA SANCHES

MARLY DANTAS NERY

MARILZE RIBEIRO BITAR

MAYLÔR COSTA LEDO

RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS

SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES

THYAGO DA COSTA FEIO

Art. 4º O Grupo de servidores acima nominados será coordenado pela servidora MARILÉA FERREIRA SANCHES, Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Havendo necessidade, poderão os membros do Grupo instituído no art. 1º desta Portaria solicitar informações e colaboração aos Órgãos de Administração, de Execução e

Auxiliares do Ministério Público para o desempenho de suas tarefas.

Art. 6º A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Área Técnico-Administrativa, considerando a necessidade de apoio logístico para subsidiar as atividades e trabalhos do Grupo, designará servidor (es) para realizar o apoio logístico necessário, objetivando o pleno êxito no cumprimento das atribuições acima elencadas.

Art. 7º DESIGNAR os servidores MÁRCIO SARAIVA KALIFFE e MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, ambos Auxiliares de Administração, para apoiar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo em assuntos relacionados ao Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA).

Art. 8º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2011.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

* Republicada por incorreção no D.O.E. de 25/11/2011.

PORTARIA Nº 5464/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAIA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça área Técnico-Administrativa, durante as férias do Subprocurador-Geral de Justiça, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, a partir de 7/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 315934

PORTARIA Nº 5408/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com o artigo 30, §7º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a contar de 28/11/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5437/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 45419/2011,

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso VII, combinado com o art. 95, da Lei nº 5.810/1994,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, licença para atividade classista, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/12/2011 a 31/7/2013, com fulcro no art. 95, da Lei nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 02 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5451/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso IV e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-

Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos de 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro; CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e, os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, aprovou proposta da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, formulada por meio do OF. nº 205/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 48695/2011), visando a convocação de 6 (seis) Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos da 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para o 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, o Promotor de Justiça ALCYR MONTERO CECIM é o mais antigo,

R E S O L V E:

CONVOCAR, o Dr. ALCYR MONTERO CECIM para atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, no período de 1º/12/2011 a 1º/3/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de dezembro de 2011

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5453/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso IV e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos de 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro; CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e, os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, aprovou proposta da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, formulada por meio do OF. nº 205/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 48695/2011), visando a convocação de 6 (seis) Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos da 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para o 2º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER é a mais antiga,

R E S O L V E:

CONVOCAR, a Dra. FÁBIA DE MELO-FOURNIER para atuar no 2º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, no período de 1º/12/2011 a 1º/3/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou